
S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1389/2016 de 12 de Setembro de 2016

Considerando que através do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de março, foi estabelecido o regime de apoios à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais na ilha do Pico, no interior da área classificada como património mundial e na respetiva zona tampão;

Considerando o disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional nº 24/2004/A, de 15 de fevereiro, que estabelece a manutenção em vigor dos contratos celebrados ao abrigo dos Decretos Regulamentares Regionais acima referenciados e nas condições aí previstas;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do referido diploma e na alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Conceder o apoio financeiro, referente ao oitavo pagamento anual, nos termos do aditamento ao contrato celebrado com Judite Maria Machado Goulart Costa, no valor de 1 034,00€ (mil e trinta e quatro euros) destinados à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha do Pico em currais;

2. A despesa será suportada pelas verbas inscritas no Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente.

08 de setembro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente; *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.